



R E S O L U Ç Ã O Nº 016/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/03/15.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal – Turma 1.

Considerando o disposto na Resolução nº 296/97-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 09150/14.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal – Turma 1**, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários, como segue:

- Número de vagas:
 - mínimo 15
 - máximo: 23
- Taxa de inscrição: R\$ 150,00
- Número de mensalidades: 18
- Valor da Mensalidade: R\$ 450,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de março de 2015.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/03/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora